

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 007/2023**

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, -pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por sua presidente, **MARI TEREZINHA DA SILVA**, prefeita do Município de Goioxim, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.037/0001-76 com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de GUARAPUAVA: Celso Fernando Góes, brasileiro, divorciado, farmacêutico, inscrito no CPF sob nº 53641418968 e portador do RG nº 31941202, domiciliado no endereço Rua Engenheiro Antônio Rebouças, 318, Santa Cruz, CEP 85015410, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando o Ofício 313/2024 fica incluído o programa 027, referente ao repasse do recurso financeiro do Complemento da União do Piso da Enfermagem

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:**

- I. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio nos seguintes termos:

| Rateio - Município de Guarapuava |                |
|----------------------------------|----------------|
| AÇÃO                             | Valor          |
| 027 – Piso da Enfermagem         | R\$ 308.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:**

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 23 de agosto de 2024.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS  
MARI TEREZINHA DA SILVA

Município de Guarapuava  
CELSO FERNANDO GÓES  
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: